

**DECRETO Nº 3.892**

**SÚMULA:** Prorroga o Decreto Municipal nº 3.875 de 02 de agosto de 2021 e suas alterações até as 05 horas do dia 31 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

**CONSIDERANDO** a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e das demais secretarias municipais de saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 8.568 de 31 de agosto de 2021; resolve:

**DECRETAR**

**Art. 1º** – Prorroga o Decreto Municipal nº 3.875 de 02 de agosto de 2021 e suas alterações até as 05 horas do dia 15 de setembro de 2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, alterado ou revogado A QUALQUER MOMENTO, por necessidade do interesse público.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 31 de agosto de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal